



1                   ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURSO DA  
2                   GRADUAÇÃO EM DIREITO (CCGD) - EPPEN - CAMPUS OSASCO DA  
3                   UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO REALIZADA EM 06 DE  
4                   MARÇO DE 2024

5  
6    Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Osasco, à  
7    Rua Oleska Winogradow, 100, no Ambiente Virtual Google Meet, link de acesso:  
8    <https://meet.google.com/jqv-owps-hut> , reuniram-se reuniram-se as/os integrantes do  
9    Conselho de Curso da Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco da UNIFESP,  
10   sob a presidência de Maira Cardoso Zapater. Estiveram presentes: Alvaro Luis dos  
11   Santos Pereira, Ana Carolina da Matta Chasin, Carla Osmo, Carolina Cutrupi Ferreira,  
12   Daniel Amaral Nunes Carnauba, Danilo Tavares da Silva, Fabia Fernandes Carvalho,  
13   Fernanda Emy Matsuda, Jamily Fernandes de Assis, Lia Carolina Batista Cintra, Maira  
14   Cardoso Zapater, Maria Rosa Carnicelli Kushnir, Pedro Scherer de Mello Aleixo,  
15   Raphael Cezar da Silva Neves, Regina Stela Correa Vieira, Salvador Andres  
16   Schavelzon. Justificaram ausência: Isis Boll de Araujo Bastos, Natalia de Lima  
17   Figueiredo, Renan Honorio Quinalha. Não justificaram ausência: Daniel Campos de  
18   Carvalho, Diego Rafael Ambrosini, Ivan Cesar Ribeiro, Julio Cesar Casarin Barroso  
19   Silva. Sendo constatado quorum com 16 presentes. Maíra Zapater **iniciou a reunião**  
20   **às 14:04h**, deu boas-vindas a mais um início de ano letivo, explicou o cancelamento da  
21   reunião do mês de fevereiro e passou ao expediente. **1. EXPEDIENTE: Aprovação da**  
22   **ata da 10ª reunião ordinária de 06/12/2023** - Após solicitação de correção da data  
23   de aprovação no documento, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. INFORMES: 2.1**  
24   **Da coordenação** - Maíra Zapater informou que a CEPAP encaminhou o prazo para  
25   solicitação de alteração de PPC: dia 30/06; Realizou repasse da reunião da  
26   coordenação com os representantes de turma no final do semestre passado,  
27   apresentando os pontos em comum. São eles: melhoria no procedimento de tramitação  
28   dos processos de estágio com instituições públicas; demora na devolutiva de notas  
29   entre a prova de recuperação e o exame; e acúmulo de avaliações na mesma semana.  
30   Informou, também, que a coordenação pretende conversar com os docentes na  
31   próxima quarta-feira para conhecer suas percepções e mais informações sobre as  
32   turmas e U.Cs ministradas; Daniel Carnaúba informou sobre as novas normas para o  
33   reingresso: 1) o processo consistirá em duas etapas, sendo a primeira uma nota de  
34   corte informada pelos curso à Prograd, os estudantes concorrerão com a nota do





35 ENEM, esta etapa será eliminatória, a segunda terá como base de classificação  
36 critérios criados pelos cursos, a partir de suas especificidades, sendo publicado no  
37 edital; 2) serão adotadas todas as formas de cotas, com o apoio da administração  
38 central para realização das bancas de heteroidentificação; Ana Chasin perguntou  
39 sobre a adesão ao Programa Travessia. Maira Zapater informou que o curso de direito  
40 não aderiu ao programa, questionou as/os presentes sobre a inclusão da discussão do  
41 tema na pauta, caso houvesse tempo hábil, e todos concordaram. **2.2 Das/os**  
42 **presentes** - Álvaro Pereira - informou que será o coordenador do Congresso  
43 Acadêmico no *campus* este ano, que as atividades gerais serão online e concentradas  
44 na segunda e sexta-feira, enquanto terça, quarta e quinta-feira será destinada às  
45 atividades locais presenciais. Que o prazo para submissão de trabalhos será até o final  
46 de março e que a participação é obrigatória para bolsistas; Pedro Aleixo - informou  
47 que no próximo dia 21/03, às 14h, ocorrerá o Apreendimento "Direito e moralidade",  
48 presencialmente e pediu a participação e colaboração na divulgação de todos; Ana  
49 Chasin - justificou não ter havido convocação de reunião do conselho de departamento  
50 devido a falta de pauta. Completou com informes da congregação: está previsto para  
51 março a entrega de uma das etapas do prédio de Quitaúna, a parte elétrica ainda não  
52 está finalizada. O professor aprovado no concurso de titular livre, Andrea Lamps, já se  
53 encontra em exercício e está lotado no departamento Multidisciplinar. O *Campus* está  
54 sem contrato de transporte, não havendo possibilidade de traslado de palestrante ou  
55 membro de banca. A Câmara de pós-graduação sinalizou possibilidade de haver  
56 novamente contratação de professor visitante neste ano; Carolina Cutrupi - trouxe  
57 sugestão da comissão de metodologia de organização de um calendário de avaliação, a  
58 partir do preenchimento pelas/os docentes de uma planilha informando as datas das  
59 avaliações e posterior divulgação aos docentes. O link será enviado por e-mail; Maria  
60 Rosa Kushnir relatou preocupação com a aquisição do acervo de livros do curso de  
61 Direito e a avaliação do curso pelo MEC, pois não há perspectiva de disponibilidade de  
62 orçamento para compra e a ata de compra vence em outubro deste ano. Informou que  
63 havia projeção de quantitativo de obras e sugeriu buscarem emenda parlamentar e  
64 pensar na atualização do PPC com a revisão e atualização da bibliografia e uso de  
65 ebooks e bases digitais. Álvaro Pereira questionou sobre o tempo de permanência das  
66 obras nas bases digitais. Maria Rosa Kushnir respondeu que não havia garantia de  
67 permanência de obras nos acervos e que é necessário pensar opções para o problema  
68 da aquisição de bibliografia. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Análise e deliberação sobre o**





69 **requerimento de revisão de nota estudante Matrícula: 157672** - Maira Zapater  
70 informou que o recurso está embasado no artigo 96 do Regimento interno da Prograd,  
71 postando-o no chat. Lia Cintra, docente envolvida no recurso, informou que o recurso  
72 se refere a pedido de revisão de nota de exame, que avalia as/os discentes durante o  
73 semestre de maneira contínua e crítica e que a reprovação ocorreu pois a/o discente  
74 não entendeu o sistema superior judiciário brasileiro, demonstrado inclusive em seu  
75 recurso. Após discussão, colocado o recurso em votação, a comissão manifestou-se  
76 desfavorável ao recurso, por unanimidade, considerando que se trata de reanálise de  
77 mérito dos critérios de avaliação realizados pela docente. **3.2 Análise e deliberação**  
78 **sobre o requerimento de revisão de nota estudante Matrícula: 171252** - Danilo  
79 Tavares, docente envolvido no recurso, informou que anulou o exame devido ter  
80 constatado plágio, assim como fez com outros discentes, pois houveram muitos casos  
81 de plágio. Discutiu-se sobre a questão de plágio. Ana Chasin apontou impossibilidade  
82 de análise e ampla defesa da/o discente, devido a falta de documentação informada no  
83 recurso e não enviada ao colegiado, sugerindo que o recurso fosse analisado  
84 posteriormente. Maira Zapater pontuou que os recursos diferem, pois, neste caso, o  
85 recurso não se refere a alteração de nota, mas se a produção se caracteriza com plágio  
86 ou não e se havia alguma normatização da Unifesp sobre o tema. Fernanda Matsuda  
87 informou que no Código de Conduta Estudantil plágio é considerado infração e que  
88 casos notificados são analisados por uma comissão específica. Como encaminhamento,  
89 decidiu-se que: casos de plágio deverão ser reportados à coordenação de curso, de  
90 modo informativo, a fim de levantamento e possíveis medidas mitigadoras; e que em  
91 relação ao recurso a comissão retomará a discussão na próxima reunião, antecedendo  
92 uma discussão sobre critérios de plágio. **3.3 Análise e deliberação sobre a**  
93 **solicitação de realização de pesquisa de campo no curso de Direito Unifesp**  
94 **para elaboração de tese de doutorado** - retirada da pauta por consenso. **3.4**  
95 **Adesão ao Programa Travessia** - Maira Zapater justificou que devido ao período de  
96 férias docentes perdeu-se o prazo de adesão. Pedro Aleixo realizou breve relato sobre  
97 o programa e os benefícios aos discentes ingressantes e se colocou à disposição para  
98 continuar. Jamily Assis relatou sua experiência como participante do programa,  
99 apontando a importância para as/os estudantes que ingressam após a semana de  
100 integração. A adesão ao Programa Travessia foi aprovada por unanimidade. A  
101 coordenação entrará em contato com a coordenação do programa, indicando Pedro  
102 Aleixo como representante, deixando aberta a demonstração de interesse por





103 aquelas/es que desejarem contribuir com a ação juntamente com o indicado. Às  
104 **16:06h a reunião foi declarada encerrada.** Nada mais havendo a tratar, para  
105 constar, eu, Layla Oliveira de Moraes, secretária, lavrei a presente ata que, após  
106 aprovada, será assinada por mim e pela Presidente. **ATA APROVADA NA SESSÃO**  
107 **ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 15 DE MAIO DE 2024.**

108

109

110

Maira Cardoso Zapater

111

Coordenação

112

Presidente do Conselho de Curso da Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco

113

114

115

Layla Oliveira de Moraes

116

Secretária do Conselho de Curso da Graduação em Direito - Eppen - Campus Osasco

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

